



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 007/2022/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

**Assunto: Divulga Convocação para a Prestação de Contas do Auxílio Internet 2021 da Capital (Edital 010/2021)**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, através do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, torna pública a **Convocação 001/2022 - DAEST/PROGESP para a Prestação de Contas do Auxílio Internet**, objeto do Edital 010/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretor**, em 19/01/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 19/01/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0841952** e o código CRC **7296DBBA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -  
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.002501/2022-71

SEI nº 0841952



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

## CONVOCAÇÃO 001/2022/DAEST/PROGESP – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO INTERNET 2021 DA CAPITAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) vinculado à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP), vem por meio deste realizar a **CONVOCAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Auxílio Internet da Capital**, na ordem de chamada dos candidatos aprovados, classificados e implementados nos termos do Edital 010/2021 DAEST/PROGESP, conforme termos, regras e orientações no item 1 desta Convocação e de seus subitens.

*Data e Horário da Prestação de Contas:* das 08:00:00 do dia **24/01/2022** às 23:59:59 do dia **31/01/2022** (Horários de Manaus);

*Local:* A prestação de contas ocorrerá de forma online através do seguinte link: [PRESTAÇÃO DE CONTAS – AUXÍLIO INTERNET 2021](#).

*Convocados:* Candidatos classificados e implementados no Edital 010/2021, conforme Anexo Único.

### 1. DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**1.1** A prestação de contas deverá ser realizada mediante entrega, por via digital, das faturas do serviço de internet dos meses utilizados, contrato e comprovante de pagamento. As faturas enviadas devem ser emitidas por pessoa jurídica (CNPJ), em favor do discente beneficiado, devendo constar número de CPF do mesmo. De acordo com o Edital 010/2021, o Auxílio Internet trata-se de auxílio financeiro de caráter pessoal e intransferível, prestado ao estudante, em parcela única, destinado ao custeio parcial para 3 meses de serviço de internet, que contribua para a realização das atividades acadêmicas e inclusão digital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

1.2 O cronograma para a prestação de contas será conforme tabela abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Prestação de contas conforme item 1.1	De 24 a 31/01/2022
Análise da Prestação de Contas pela Coordenação de Benefícios Estudantis	05 dias úteis após o término do prazo da prestação de contas
Comunicação aos alunos do resultado da análise e convocação dos discentes com pendências na prestação de contas (via e-mail)	02 dias úteis após o término da análise
Justificativa dos discentes com pendências na prestação de contas	05 dias úteis após a emissão da convocação (via e-mail)
Prazo para pagamento da GRU (discentes que não utilizaram o valor integral do auxílio ou que não prestaram contas conforme item 1.1)	15 dias corridos após a emissão da GRU
Prazo para apresentação do comprovante de pagamento da GRU	02 dias úteis após o vencimento da GRU

1.2.1 Todas as etapas descritas no item 1.2 serão realizadas por comunicações feitas exclusivamente via e-mail, à exceção da própria prestação de contas que deverá ser realizada no Google formulários, através do link descrito no preâmbulo desta convocação;

1.3 O não cumprimento das etapas da prestação de contas descritas no item 1.2, no todo ou em parte, acarretará em inadimplência junto ao DAEST/PROGESP, ficando o aluno impedido de obter auxílios ou bolsas da assistência estudantil até a regularização de sua situação, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Caso o discente já seja beneficiário da assistência estudantil, o (s) benefício (s) a que estiver vinculado será suspenso até a regularização da situação ou até o fim do prazo estipulado no edital do auxílio ao qual está vinculado, sem possibilidade de pagamento retroativo;

**Parágrafo único** – O discente só terá sua prestação de contas deferida após o cumprimento das etapas necessárias descritas no item 1.2;

1.4 Não será aceita Nota Fiscal emitida por fornecedor, cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento dos serviços adquiridos;

1.5 Não serão aceitos comprovantes de despesa (fatura e comprovante de pagamento) com datas anteriores ao recebimento do valor do Auxílio Internet;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

**1.6** O recurso do Auxílio Internet não poderá ser utilizado pelo estudante em benefício de outros que não diretamente o próprio estudante, visando unicamente o desempenho das atividades acadêmicas de seu curso de graduação;

**1.7** Para efeitos de emissão de GRU com valores a serem devolvidos, considerar-se-á o valor mínimo de R\$ 10,00 (dez reais);

**1.8** Para efeitos desta Convocação para Prestação de Contas, será realizada a devolução de valores através de GRU nas seguintes hipóteses:

I - For constatada irregularidade, falsificação de documentos e/ou informações prestadas;

II - Não utilizar integralmente o auxílio, devendo devolver o valor não utilizado;

III - Não prestar contas da aquisição dos serviços especificados conforme item 14 do edital e conforme item 1.1 desta Convocação;

IV – Apresentar faturas de serviço de internet em nome e CPF de terceiros;

**1.8.1** As hipóteses de devolução contidas no item 1.8 são para a etapa de prestação de contas, não invalidando as demais hipóteses de devolução contidas no Edital 010/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

## ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DE ALUNOS CONVOCADOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	MATRICULA
ADRIAN NUNES DE OLIVEIRA	21951372
ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	21952066
ANA CAROLINA VERAS DE OLIVEIRA	22050238
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	21753718
CHRISTINE OLIVEIRA ANDRADE	21951363
DANIEL DOUGLAS RIBEIRO FONSECA	21855098
DANIELLE DO PRADO PEREIRA	22052766
ERINETE MELO GRANJEIRO	21853478
FRANCISCO IGO SAID PINHEIRO	21752893
GLAUCIA DE SOUSA GUIMARAES	22052641
ILKA GABRIELA BARCELOS DOS SANTOS	21951044
ISRAEL BRANCO E SILVA	21952840
ITALO AMORIM DE CARVALHO	21650846
JAQUELINE DA COSTA CORREA	21953427
JOHN WENDER FARIAS DE SOUSA	22053730
JOVANA LARISSA COHEN ARAUJO	22053257
KATRINE BATISTA RIBEIRO	21754707
LAIZA YASMIN LIMA DE SOUSA	22050212
LEANDRO DE MELO ARANHA	22051185
LETICIA CAMILLY DE SOUZA BATISTA	21950436
LUANA PENHA LOPES	21752942
LUCIANA DOS SANTOS GUIMARAES	21750535
LUCY LANY RIBEIRO GUSMAO	21752914
LUIZ EDUARDO SILVEIRA GOUVEA	22054052
MAX WILLIAM MARTINS BARROS	21754152
NAIURY FERREIRA DE OLIVEIRA	22051244
NELSON EMELIANO SILVA	22052696
NILZA CATARINA RODRIGUES NETA	21850346
PATRICIA SILVA DA SILVA	21754969

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM e-mail: [daest@ufam.edu.br](mailto:daest@ufam.edu.br) – 3305-1795.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

PEDRO HENRIQUE FELIX SARAIVA	22052768
RAFAELA ANDURAND E SILVA	21552118
RAUL FERREIRA SPINDOLA	21550817
REBECA ROCHA DE OLIVEIRA	21751550
RENATA DA SILVA ROCHA VIDAL	21650246
ROMILSON DE SOUZA OLIVEIRA	22052986
ROSANA DE OLIVEIRA REGES	21953146
ROSENO SILVA DA SILVA	21952325
ROSILENE MACEDO CORREA	22053045
SAULO SILVA DA SILVA	21954287
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	21850857
TAIWANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	21751628
THAINA LIMA RIBEIRO	21853658
THIAGO HENRIQUE DANTAS DA SILVA	21851702
THIAGO OLIVEIRA SANTA LUZIA	21853900
TIAGO OLIVEIRA AGUIAR	22054087
VANESSA DOS SANTOS DOS REIS	22054148
VANESSA LISBOA CAVALCANTE	21601498
VICTOR HUGGO MELO COSTA	21950339